

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo Licitatório nº. 9/2017-00008, Modalidade: Pregão, referente à Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará, Secretarias e Fundos Municipais.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO da empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99, para a celebração de contrato, cujo objeto é: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização objetivando atender as necessidades do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no Município de Mãe do Rio.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

DA PRELIMINAR:

Compulsando os autos, da análise do referido Processo Licitatório, identificou-se:

- Em Certidão de Dotação Orçamentária, fornecida pelo Departamento de Contabilidade, constatou-se que existe previsão orçamentária para que o processo fosse autorizado;
- A Pessoa Jurídica: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99. Apresentou todas as documentações e condições exigidas, e melhor proposta.
- Consta parecer jurídico, sendo favorável a Homologação;
- A empresa apresentou declaração de próprio punho se responsabilizando em entregar o produto no valor citado acima e caso descumpra as regras do edital, será penalizada de acordo com a lei 8.666/93.
- Consta nos autos do processo o contrato nº. 20170289, no valor de R\$ 8.618,20 (oito mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas e contendo carimbo do órgão.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 19 de Setembro de 2017.

João Junior Borges de Oliveira
Controlador Geral do Município